



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS
ANO III - EDIÇÃO 138 - 11 de outubro de 2019 

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

“Aprova o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-E, do loteamento pertencente à Jacira Iracema Frem Aun Miguéis e Marcio Aun Miguéis, denominado ARY JOAQUIM MIGUÉIS, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária de interesse específico – Reurb-E, do loteamento denominado “ARY JOAQUIM MIGUÉIS”, de propriedade de Jacira Iracema Frem Aun Miguéis e Marcio Aun Miguéis, conforme Certidão de Regularização Fundiária nº 001/2019, expedida pelas Secretarias de Planejamento Urbano e de Agricultura e Meio Ambiente desta Prefeitura, em 20/08/2019, com área total de 37.637,54m², assim especificados: 15.977,09m² em 37 lotes; 7.417,64m² em sistema viário; 14.242,81m² em sistema de lazer, estando em conformidade com a planta aprovada e informações constantes dos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Art. 2º Os melhoramentos estabelecidos pela legislação em vigor, foram executados.

Art. 3º As despesas de execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COSMÓPOLIS, 02 DE OUTUBRO DE
2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.355, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito do Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), em comemoração ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, exceto nas que prestam serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
COSMÓPOLIS, 04 DE OUTUBRO DE
2019.**

**ENG.º JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Sandra A. B. Schwarz
Setor de Expediente

Negócios Jurídicos

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; LOCADOR: ABC Consultoria Imobiliária Ltda. – Carmem Topiz - Contrato nº 074/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; no valor total de R\$ 9.000,00 – R\$ 750,00 (mensal); ASSINATURA: 02/10/2019; OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado pelo Cartório Eleitoral; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; Base Legal: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

**Cosmópolis, 09 de outubro de 2019.
Secretaria de Negócios Jurídicos**

Secretaria de Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 895/2019 Data de Protocolo: 30/09/2019
CEVS: 351280301-477-000031-1-5
Razão Social: JOSE EDSON CARON - ME
CNPJ/CPF: 45.937.455/0001-76
Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 329 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-013 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSE EDSON CARON CPF: 01654523828

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 03/10/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de encerramento de atividades, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

2.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 552/2019 Data de Protocolo: 15/07/2019
CEVS: 351280301-109-000006-1-2 Data de Validade: 03/10/2020
Razão Social: LEDA MARA BARBAN - ME
CNPJ/CPF: 12.416.401/0001-06
Endereço: Avenida ESTER, 924 CENTRO

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-029
UF: SP
Resp. LEGAL: LEDA MARA BARBAN CPF:
24575777803

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 03/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

3.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 398/2018 Data de Protocolo: 13/06/2018

CEVS: 351280301-750-000013-1-7

Razão Social: ADRIANO COGHI POLETTI
CNPJ/CPF: 35675832807

Endereço: RUA RAMOS DE AZEVEDO, 258 Centro

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000
UF: SP

Resp. LEGAL: ADRIANO COGHI POLETTI
CPF: 35675832807

Resp. Técnico: ADRIANO COGHI POLETTI
CPF: 35675832807

CBO: VETERINÁRIO Conselho Prof.:
CRMV No. Inscr.:28952 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA deCOSMÓPOLIS, Defere, em 04/10/2019, o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, em razão de alteração na legislação, de acordo com a Portaria CVS 1/2019.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 914/2019 Data de Protocolo: 03/10/2019

CEVS: 351280301-863-000001-1-6 Data de Validade: 04/10/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida ESTER, 1367 JARDIM DAS PAINEIRAS

Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-070
UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595
UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 04/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 899/2019 Data de Protocolo: 01/10/2019

CEVS: 351280301-865-000028-1-0 Data de Validade: 03/10/2020

Razão Social: CAROLINE DECRECI

CNPJ/CPF: 07368683482

Endereço: Rua SANTA GERTRUDES, 664 Centro

Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-017
UF: SP

Resp. LEGAL: CAROLINE DECRECI CPF: 07368683482

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIA deCOSMÓPOLIS, Defere, em 03/10/2019, o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Sexta-feira, 4 de Outubro de 2019.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 907/2019 Data de Protocolo: 02/10/2019

CEVS: 351280301-863-000092-1-0 Data de Validade: 08/10/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2734 JARDIM BETO SPANA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-370
UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595
UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS, Defere, em 08/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2019.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 908/2019 Data de Protocolo: 02/10/2019

CEVS: 351280301-863-000182-1-0 Data de Validade: 08/10/2020

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52

Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2734 JARDIM BETO SPANA

Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-370
UF: SP

Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893

Resp. Técnico: INAYA PORFIRIO CAMPONEZ DO BRASIL CPF: 10806195851

CBO: OTORRINOLARINGOLOGISTA
Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55595
UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COSMÓPOLIS, Defere, em 08/10/2019, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 9 de Outubro de 2019.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Promoção Social

EDITAL 010/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Cosmópolis – SP

EDITAL DE APURAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS SP / GESTÃO 2020-2024

Dispõe sobre o resultado preliminar apurado na Eleição dos conselheiros tutelares do município de Cosmópolis SP, gestão 2020 – 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e da Lei Municipal nº 4025 de 02/04/2019 e

CONSIDERANDO

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de Cosmópolis – SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 4025 de 02/04/2019 ; e

A eleição para membro do Conselho Tutelar realizada na data de 06/10/2019, na EMEB RODRIGO OCTÁVIO LANGAARD DE MENEZES;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE TODOS E DA POPULAÇÃO EM GERAL O RESULTADO **PRELIMINAR** APURADO NA ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS O NOME DOS(AS) CONSELHEIROS(AS) TUTELARES ELEITOS(AS).

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE VOTOS
1º	GISELI CASTRO (SUB JÚDICE)	376
2º	ELIANA ESTEVAM (SUB JÚDICE)	260
3º	ALINE LIMA (SUB JÚDICE)	255
4º	SANDRA MATOS (SUB JÚDICE)	231
5º	MARLI SALA	211
6º	JÉSSICA MENDES (SUB JÚDICE)	194
7º	RAQUEL RAFAELA (SUB JÚDICE)	187
8º	FRAN OLIVEIRA (SUB JÚDICE)	187
9º	GLEICE SOUZA	167
10º	DAIANE OLIVEIRA (SUB JÚDICE)	158
11º	ARILANE ALENCAR (SUB JÚDICE)	149
12º	MARIA JOSÉ (SUB JÚDICE)	124
13º	NÚBIA	109

14º	JOELMA HORÁCIO	100
15º	PEDRO FÁVERI	100
16º	CIDINHA LEITE	72
17º	JAQUE OLIVEIRA (DIDI)	41

Artigo 1º O prazo para apresentação de pedido de impugnação dos candidatos eleitos (titulares e suplentes) será do dia 14 ao dia 16 de outubro do corrente ano, das 08h00 até as 16h00.

Artigo 2º Os pedidos de impugnação, devidamente fundamentado e acompanhado dos elementos probatórios da impugnação, deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a rua Monte Castelo, 63 Bairro Bosque, cep: 13.150-592.

Artigo 3º O pedido de impugnação interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega na (local).

Artigo 4º Todos os conselheiros eleitos, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo que tomarão posse no cargo e passarão a exercer a função de Conselheiro Tutelar no dia seguinte ao término do mandato dos atuais Conselheiros Tutelares, os 05 (cinco) mais votados.

Cosmópolis, 11 de outubro de 2019.

Nelson Takane Matsugana
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal

RESUMO DOS TRABALHOS DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 18H30MIN., SEGUNDA- FEIRA, NO PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Elcio Amâncio, Hiroshi, José Carlos Passos Neto.

Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Rafael Piauí, Renato Muniz e Renato Trevenzolli

1ª PARTE – EXPEDIENTE

1. Leitura da Mensagem Espiritual.
2. Controle de presença dos Senhores Vereadores.
3. Leitura e votação da Ata da 30ª Sessão Ordinária – aprovada por unanimidade.
4. Leitura do Projeto de Lei nº 64/2019, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, que “Institui a Semana Municipal do Artesão e o Dia do Artesão no Município de Cosmópolis”.
5. Leitura da Emenda nº 25/2019, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri, Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019, de autoria do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 3.390, de 29 de agosto de 2011 – Zoneamento”.
6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 369/2019, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar a cobertura da quadra da EMEB Dr. Moacir Amaral –

aprovado por unanimidade.

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 370/2019, de autoria do Vereador André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de mutirão de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos, além de outros serviços de saúde com alta demanda – aprovado por unanimidade.

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 371/2019, de autoria do Vereador André Luiz Barbosa Franco, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de criação de ESPAÇO PET em praça pública do Município, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 372/2019, de autoria dos Vereadores Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de feira de Natal, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 373/2019, de autoria dos Vereadores Renato Muniz de Andrade e Humberto Hiroshi Satou, requerendo ao Executivo, através da Secretaria de Educação e Cultura, informar sobre a possibilidade de utilizar verba de shows e apresentações musicais para a compra de instrumentos musicais, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 374/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realização de campanha de conscientização e orientação dos exames para prevenção de câncer – aprovado por unanimidade.

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 375/2019, de autoria do Vereador José Carlos Passos Neto, requerendo ao Executivo informações

sobre tempo de espera para a realização de exames, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

13. Leitura e única discussão do Requerimento nº 376/2019, de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo o fornecimento de relação com os nomes, atribuições, data de nomeação e salários de todos os cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Cosmópolis – aprovado por unanimidade.

14. Leitura e única discussão do Requerimento nº 377/2019, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de disponibilização de sinal de internet via Wi-Fi no CRTC e Prefeitura Municipal – aprovado por unanimidade.

15. Leitura e única discussão do Requerimento nº 378/2019, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, requerendo ao Executivo informações sobre a exoneração do servidor público municipal Celso Evangelista Martins – aprovado por unanimidade.

16. Leitura e única discussão do Requerimento nº 379/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de proporcionar melhores condições de segurança à EMEB Monsenhor João Batista Maria Rigotti, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

17. Leitura e única discussão do Requerimento nº 380/2019, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de realizar um mutirão de mamografia para marcar o Outubro Rosa, mês de prevenção ao Câncer de Mama – aprovado por unanimidade.

18. Leitura e única discussão do Requerimento nº 381/2019, de autoria

do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de levar água aos bairros que estão em processo de legalização, com urgência – aprovado por unanimidade.

19. Leitura e única discussão do Requerimento nº 382/2019, de autoria do Vereador Antonio Edson Leite, requerendo ao Executivo, em caráter de urgência, que libere documentação para o trabalho ambulante e facilite renovação de alvarás para o comércio e empreendedores locais, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

20. Leitura e única discussão do Requerimento nº 383/2019, de autoria do Vereador Antonio Edson Leite, requerendo ao Executivo informar, em caráter de urgência, sobre a possibilidade de promover chamamento público ou licitação para cessão de espaço a empresas locais no Parque Industrial José Honorato Fozatti, conforme especificado – aprovado por unanimidade.

21. Leitura e única discussão do Requerimento nº 384/2019, de autoria do Presidente Dr. Élcio Amâncio, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de verificar junto ao Governo do Estado a probabilidade de doação da área da antiga EE Francisco Fontinha do Nascimento, para construção de hospital – aprovado por unanimidade.

22. Leitura e única discussão da Moção nº 52/2019, de autoria dos Vereadores do Legislativo Cosmopolense, apresentando votos de pesar às famílias enlutadas.

23. Palavra dos Senhores Vereadores.

24. Comunicações à Casa.

25. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 47/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo divulgar em seu sítio eletrônico a ficha de manutenção dos veículos oficiais da Administração Direta e Indireta, atualizado, mensalmente, conforme especificado”.

2. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 59/2019, de autoria do Vereador Dr. Eugenio Carlos de Moraes Moreira da Silva, que “Dispõe sobre realização de Audiência Pública Anual para prestação de contas à população quanto às transferências de recursos para o Município de Cosmópolis provenientes de emendas parlamentares”.

3. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de Andrade, que “Dispõe sobre denominação de rua”.

4. Segunda discussão do Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri e do Vereador Rafael Basílio de Carvalho, que “Dispõe sobre a presença de doula nas maternidades e estabelecimentos de saúde o município de Cosmópolis”.

5. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria dos Vereadores Humberto Hiroshi Satou e Renato Muniz de

Andrade, que “Dispõe sobre documentação exigida para cadastro no CRTCC – Centro de Referência do Trabalhador de Cosmópolis”.
PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

Publicado na Secretaria na data “supra”.

Maria Cristina Mathenhauer Guerreiro
Supervisora Legislativa Administrativa

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cosmópolis comunica a população cosmopolense que será realizada, no dia 23 de outubro de 2019 quarta-feira, às 18 horas, no Plenário João Capato, uma Audiência Pública, de acordo com o disposto no § Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, para tratar sobre o Projeto de Lei nº. 66/2019, de autoria da Prefeitura Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cosmópolis para o exercício financeiro de 2020”.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
9 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dr. Élcio Amâncio
Presidente

COMUNICADO

Comunicamos aos munícipes Cosmopolenses que se encontra afixada no quadro de avisos do Legislativo Cosmopolense, bem como disponível no site www.camaracosmopolis.sp.gov.br, a relação contendo todas as compras efetuadas durante o mês de setembro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS,
09 DE OUTUBRO DE 2019.**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara de Cosmópolis/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeado pela Portaria nº 715/2019, usando das atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais,

referente ao Cargo:

3.01 – PROCURADOR LEGISLATIVO

RESOLVE HOMOLOGAR o Concurso Público para o provimento do cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 27/09/2019, retificada em 02/10/2019 pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, www.camaracosmopolis.sp.gov.br e nos **Jornal Oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis “Gazeta de Cosmópolis” e no Semanário Oficial Eletrônico de Cosmópolis** (<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/>), conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 01/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Câmara, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br, www.camaracosmopolis.sp.gov.br e nos **Jornal Oficial da Câmara Municipal de Cosmópolis “Gazeta de Cosmópolis” e no Semanário Oficial Eletrônico de Cosmópolis** (<http://cosmopolis.sp.gov.br/semanario/>), visando atender ao restrito interesse público.

Cosmópolis/SP, 11 de outubro de 2019.

DR. ÉLCIO AMÂNCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

